Lei Ordinária nº 249 de 03/08/2007

"Abre Crédito Especial e Toma Outras Providências"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Lei Municipal nº 234 de 15/12/2006, no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), o projeto assim discriminado:

02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
02.03.00	Serviço de Educação
12	Educação
12.122	Administração Geral
12.122.0008	Educação e Cultura
12.122.0008.1037	Aquisição de Imóvel para Educação Básica
4490.61	Aquisição de Imóveis

Art. 2º - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação, no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4320/64:

02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00	Serviço de Obras, Viação e Serviços Urbanos
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0007	Desporto e Lazer
27.812.0007.1033	Construção de Ginásio Poliesportivo
4490.51	Obras e Instalações

Art. 3º - Fica incluído na Lei Municipal nº 229 de 28/06/2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – no item "Implementação do Serviço Educacional", o projeto acima citado.

Art. 4º - Fica também incluído na Lei Municipal nº 213, de 20/12/2005 – Plano Plurianual para o Quadriênio 2006-2009 – o projeto/investimento previsto no artigo 1º desta Lei com a seguinte descrição:

02.03.00 Serviço de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0008 Educação e Cultura
Projeto: Aquisição de Imóvel para Educação Básica
Valores Estimados do Projeto R$

2006	2007	2008	2009	Total
0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 03 de agosto de 2007.

Dr. Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício